

Clube Atlético Juventus

PCD nº 066/2015

São Paulo, 29 de setembro de 2015

ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições, DETERMINA que seja publicado no sitio eletrônico do Juventus, o presente Ofício pelo período de 15 dias, com o objetivo de esclarecer os senhores Associados, e aos senhores Conselheiros, o seguinte:

I – Que no dia 14 de setembro de 2015 foram realizadas duas Reuniões Extraordinárias (vide Editais de Convocação PCD 053/2015 de 02/09/2015) onde na Primeira Reunião com início previsto às 18:00h em primeira convocação e às 18:30h em segunda chamada, então com qualquer número de presentes, em consonância as regras regimentais e em atendimento à ordem do dia específica, foram apresentadas pelos membros da Comissão Estatutária, proposta de alterações ao Estatuto Social do CAJ, previamente enviadas eletronicamente e publicadas no sitio eletrônico do CAJ. Esta proposta foi adequadamente debatida e devidamente enquadrada em seus parâmetros formais.

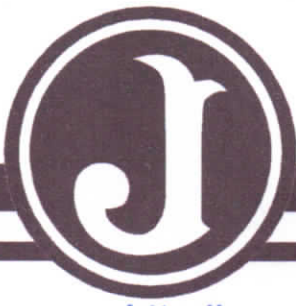
Imediatamente já atendendo ao Edital de Convocação da Segunda Reunião, igualmente em consonância com as regras regimentais e Ordem do dia única, os senhores Conselheiros presentes, votaram e aprovaram por maioria absoluta (+2/3) a proposta de alterações ao Estatuto Social.

Ficando esclarecido que toda a documentação para análise e estudos por parte dos Senhores Conselheiros e Associados encontrava-se publicada no sitio eletrônico do CAJ e ainda permanecem para que seus teores originais fossem resguardados de qualquer tipo de constatação. Aos senhores Conselheiros que tivessem dificuldades em acessos eletrônicos, foi informado que o material objeto estaria a disposição na Sala do Conselho Deliberativo, em seu horário de expediente.

II – Conforme Edital de Convocação específico, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária para o dia 28 de setembro de 2015 conforme PCD nº 055/2015 de 16/09/15, onde um total de 263 (duzentos e sessenta e três) Associados compareceram e votaram a Proposta de Alterações ao Estatuto Social, as quais foram previamente divulgadas através de publicação no sitio eletrônico do Juventus conforme links:

Rua Comendador Roberto Ugolini, 20 – CEP 03125-010 Parque da Mooca – São Paulo – SP
Telefone: (55) (11) 2271-2000 email: juventus@juventus.com.br – www.juventus.com.br

Página 1 de 2



Clube Atlético Juventus

<http://www.juventus.com.br/2015/09/convocacao-para-a-assembleia-geral-extraordinaria-do-dia-28092015/>

http://www.juventus.com.br/event/assembleia-geral-extraordinaria-do-dia-28092015/?instance_id=684

também foram enviadas através de e-mail aos senhores Conselheiros nos seus respectivos endereços eletrônicos, em dois anexos, um contendo o Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de 28/09/15; e outro com a proposta de alterações ao Estatuto Social aprovadas naquela Reunião de 14/09/15; e ainda, via correios – que infelizmente entraram em greve; e conforme Ofício PCD nº 059/2015 de 16 de setembro de 2015, endereçado ao Presidente da Diretoria Executiva, protocolizado em 17/09/15, pelo qual foi solicitado que enviasse para todos os Associados cadastrados com endereço eletrônico, dois anexos, sendo que um continha o Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28/09/2015; e outro com a proposta de alterações ao Estatuto Social o qual efetivamente ocorreu em 24/09/2015.

Portanto, todos os Associados e, inclusive, Conselheiros, foram notificados a respeito da Assembleia Geral Extraordinária de 28/09/15, bem como, tiveram acesso a proposta de alterações ao Estatuto Social.

Finalizando, a votação foi a seguinte: 167 (cento e sessenta e sete) Associados votaram SIM pela aprovação da proposta de alterações ao Estatuto Social e 96 (noventa e seis) votaram NÃO.

Assim, por maioria simples, foi aprovada a proposta de alterações ao Estatuto Social, que passaram a vigorar desde a promulgação do resultado apurado nas urnas.

O novo Estatuto Social foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião de 14/09/2015, e pela Assembleia Geral Extraordinária do Juventus, em 28/09/2015 sem qualquer ressalva, passando a vigorar a partir desta data independentemente da inscrição no Registro Público, revogadas as disposições em contrário.

ITAMAR COLOMBINI CAPANO

Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo